

IPTU 2023 já está disponível no site da prefeitura de Joaçaba

Os contribuintes do município de Joaçaba já podem imprimir o carnê do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano 2023. Os boletos para o pagamento estão disponíveis no site da prefeitura, na aba IPTU ONLINE <https://joacaba.sc.gov.br/cartaservicos/iptu/>.

O IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 10% até dia 15 de fevereiro ou até o dia 15 de março, mas com desconto de 8%, lembrando que o desconto incidirá somente sobre o Imposto Predial e o Imposto Predial Urbano, sendo que a Taxa de Coleta de Lixo e a COSIP não possuem desconto. Para o contribuinte que optar pelo parcelamento, o mesmo poderá ser feito em até oito vezes, sem desconto, considerando a parcela mínima estabelecida no CATRIM (Calendário Anual de Tributos Municipais).

A base de cálculo do IPTU é o valor venal dos imóveis, que leva em consideração o tamanho, a localização e a topografia do terreno, além da área edificada, sua estrutura, padrão, entre outros critérios. O valor do imposto é definido através da multiplicação do valor venal do imóvel pela respectiva alíquota, que é definida em Lei Municipal. O reajuste para 2023 foi de 5,97%.

Para facilitar a emissão do boleto é importante ter em mãos, o CPF - para imóvel de propriedade Pessoa Física, CNPJ

- para imóvel de propriedade Pessoa Jurídica ou código do Imóvel. Também é importante o contribuinte conferir no site da prefeitura se o cadastro está atualizado e se existem débitos pendentes de anos anteriores.

Quem tem direito à isenção, poderá fazer o pedido juntamente com toda a documentação obrigatória até o dia 15 de abril (1º vencimento parcelado), no setor de Tributação da prefeitura. Conforme legislação, são considerados isentos do imposto, portadores de deficiência física ou mental grave e irreversível, sendo proprietário de um único imóvel, destinado à sua própria moradia, com área construída de até 100m² e que receba até três salários mínimos mensais ou os aposentados e pensionistas, que sejam proprietários de um único imóvel destinado à sua moradia, com área construída de 50m², com renda de até dois salários mínimos.

Para mais informações entrar em contato com o Setor de Tributação (das 13h às 19h) nos Telefones/Whatsapp (49) 3527-8883, (49) 3527-8871, (49) 3527-8856, (49) 3527-8835 (49) 3527-8808.

O atendimento presencialmente no balcão ocorrerá livremente até dia 31 de janeiro, após essa data, os esclarecimentos e dúvidas sobre o IPTU deverão ser agendados no link: <https://joacaba.sc.gov.br/cartaservicos/iptu/>.



ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE VOLEIBOL

Fundada em 05 de julho de 1996

Rua: Almirante Barroso 152, bairro Tobias, Joaçaba - SC 89.600-000

site www.ajov.com.br e-mail ajov@ajov.com.br

EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - Biênio 2023-2025

A Presidente da Associação Joaçabense de Voleibol (AJOV), Soili Marilei Natus, no uso de suas atribuições Estatutárias, conforme determina o artigo 21 do Estatuto Social, convoca os associados da AJOV para comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 27 de fevereiro, no salão nobre do Centro Educacional Girassol, sito a rua Almirante Barroso, 152, Bairro Tobias, Joaçaba - SC, as 19h00 em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos associados e, em segunda convocação, para as 19h15 com qualquer número de sócios, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciar demonstrativos contábeis, discutir e votar as contas do exercício financeiro de 2022;
- 2 - Para ouvir e tomar conhecimento do relatório de atividades da presidência e dos demais setores da Associação;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto nos artigos 72 a 76 do Estatuto Social. A Diretoria Executiva deverá ser composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro (a), primeiro e segundo secretários (as), conforme artigo 27 do Estatuto Social. O Conselho Fiscal deverá ser composto por sete (07) membros efetivos e sete (07) membros suplentes conforme art. 40 do Estatuto Social;
- 4 - A votação para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal far-se-á por chapa;
- 5 - O voto será nominal e secreto, não sendo permitidos votos por procuração;
- 6 - O registro de chapas poderá ser efetuado até o dia 20 de fevereiro de 2023, às 18 h no endereço: Avenida XV de Novembro, 371, Edifício Erma Center, 1º andar, sala 104;
- 7 - De acordo com o artigo 74 do Estatuto Social, não poderão se candidatar a cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, os associados que estejam incurso em algumas sanções previstas neste Estatuto ou normas dele emanadas.

Joaçaba, 07 de Janeiro de 2023.

Soili Marilei Natus
Presidente da AJOV

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2541/98 e Estadual pela lei n. 12.750/03
CNPJ 01.823.720/0001-10



www.unimed.coop.br/meiooestesc
Avenida XV de Novembro, 125
89600-000, Centro, Joaçaba - SC
T. (49) 3551-9100

Joaçaba, 12 de janeiro de 2022.

*Calculados com base na data de emissão desta correspondência.

Beneficiário	COMPETENCIA	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	DIAS DE ATRASO
CPF Responsável: 601.570.9- / Cód. do Cartão: 0335.8000.000956-00 2 / Nº Reg. Plano ANS: 435135015 UNIFLEX NACIONAL CO-PARTICIPAÇÃO 50%	set/22	15/09/2022	466,12	493,75	119
	out/22	15/10/2022	574,57	602,94	89
	nov/22	15/11/2022	409,52	425,55	58
	dez/22	15/12/2022	409,52	421,49	28
CPF Responsável: 601.570.9- / Cód. do Cartão: 0335.8000.000956-00 2 / Nº Reg. Plano ANS: 488781216 UNIFLEX REGIONAL MEIO OESTE	out/22	03/11/2022	77,99	81,35	70
	nov/22	20/11/2022	219,80	228,04	53
	dez/22	20/12/2022	219,80	225,86	23
CPF: 735.978.5- / Cód. do Cartão: 0335.8000.001731-00 4 / Nº Reg. Plano ANS: 435135015 UNIFLEX NACIONAL CO-PARTICIPAÇÃO 50%	set/22	20/09/2022	780,69	825,67	114
	out/22	20/10/2022	576,56	604,07	84
	dez/22	20/12/2022	610,88	627,73	23
CPF: 909.779.8- / Cód. do Cartão: 0335.8000.001711-00 3 / Nº Reg. Plano ANS: 435111018 UNIFLEX ESTADUAL APTO - CO-PARTICIPAÇÃO 50%	ago/22	15/08/2022	625,07	668,51	150
	set/22	15/09/2022	625,07	662,12	119
	out/22	15/10/2022	625,07	655,93	89
	nov/22	15/11/2022	732,84	761,52	58
	dez/22	15/12/2022	732,84	754,27	28

Prezado Cliente,

Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde:

Cumpra-nos salientar que, nos termos da Lei 9656/98, art.13, inciso II o "não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento de seu contrato".

Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de **10 (dez) dias contados da data da publicação da presente notificação**, V.S.^a promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V. Sa poderá dirigir-se à Unimed Meio Oeste, localizada no endereço Avenida XV de Novembro, 125 Centro Joaçaba SC, ou entrar em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, por meio do telefone 0800 645 0335

Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará na: Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança da dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente que V. Sa entre em contato através do fone (49) 3551-9185, para requerer a devida baixa.